



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 42/2025

Denúncia nº 19/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Carro na rua estragado

Acuso o recebimento da Certidão de Decurso de Prazo de 15 (quinze) dias, em 7 de julho de 2025, da decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, conforme consta na respectiva Ata do dia 18/06/2025, sem manifestação do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana – senhor Diretor Wallace Santana e da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – senhor Ézio Goulart de Souza, do prazo de prorrogação para respostas aos Ofícios nº 290 e 291/2025, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC.

DETERMINO a inclusão do Procedimento nº 42/2025 – Denúncia nº 19/2025 na pauta da 15ª Reunião Ordinária Conjunta da CLJR, CFO e CSPPMUC, a ser realizada no dia 10/07/2025, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 8 de julho de 2025.

JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 08/07/2025

Data de publicação: 08/07/2025

[Assinatura]